

## **EXTRATO DA ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR**

**1. DATA, HORA, LOCAL:** Entre o vigésimo sexto e o vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a 4<sup>a</sup> reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear S.A.

**2. PARTICIPANTES:** Participaram da reunião, na qualidade de membros, os Conselheiros Sr. Leonardo de Paiva, Sr. Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva e a Conselheira Sra. Juliana Ribeiro Silveira como Coordenadora. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

### **3. ASSUNTOS TRATADOS:**

**OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, em especial o Decreto n.<sup>o</sup> 8.945/16, o Estatuto Social da Eletronuclear, art.32, inciso IX e Instrução Normativa n<sup>o</sup> 21.30, de 20/10/2021, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade das seguintes indicações:

#### **Para compor o Comitê de Auditoria e de Riscos**

- Indicação do Sr. **Leonardo de Paiva Rocha**, membro independente do Conselho de Administração da Eletronuclear, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Ney Furtado de Faria**, conforme Carta 190/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Fábio Malina Losso**, conforme Carta 190/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Rosália Maria Tereza Sergi Agati Camello**, conforme Carta 190/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Jeronimo Antunes**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Luís Henrique Bassi Almeida**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no Comitê de Auditoria e de Riscos, conforme previsto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

#### **Para compor o Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear Angra 3 - COANGRA**

- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Armando Casado**, conforme Carta n. 188/2022, de 21/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

- Indicação da controladora ENBPAR, do Sr. **Patricia Wieland**, conforme Carta n. 188/2022, de 21/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Marcos Barreto de Faria Pinto**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação da acionista Eletrobras, do Sr. **Leonam dos Santos Guimarães**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.
- Indicação das acionistas ENBPAR e Eletrobras, do Sr. **Victor Frank de Paula Rosa Paranhos**, conforme CTA-DC-2154/2022, de 22/12/2022, membro independente, nos termos da Declaração anexa, para iniciar o mandato no COANGRA, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

O membro do Comitê Sr. Leonardo de Paiva Rocha se absteve de votar na sua indicação para o Comitê de Auditoria e de Riscos tendo em vista o conflito de interesse.

Todas as indicações para o Comitê de Auditoria e de Riscos e COANGRA serão submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Eletronuclear que deliberará sobre a aprovação e eleição dos membros que irão compor os respectivos Comitês, conforme disposto no Estatuto Social da Eletronuclear, no Acordo de Acionistas e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas, firmados entre ENBPar e Eletrobras.

Certifico que este extrato é cópia fiel dos assuntos tratados na ata arquivada na sede da Companhia.

*(Assinado eletronicamente)*

Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos  
Coordenadora de Governança Corporativa